



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 21 de agosto de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

Data: 21/08/2025

Hora de início: 14h30min

Duração da Reunião: 1h22min26s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Arildo Oliveira Sabino (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

Conselheiros(as) Presentes (4):

Conselheiros Governamentais (1):

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

Conselheiros da Sociedade Civil (3):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);

2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);

3. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes.

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (4):

Representantes Governamentais

1. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;

2. SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

3. UNIR - Universidade Federal de Rondônia;

4. Arquidiocese de Porto Velho;

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/803368>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Revisão e Ajustes no Regimento Interno da 4^a CEDH;
2. Revisão e Ajustes no Documento Orientador da 4^a CEDH.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, reuniu-se a Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. Arildo Oliveira Sabino, e teve como pauta os seguintes assuntos, discutidos, deliberados e aprovados: **1. Revisão e ajustes no Regimento Interno:** Art. 6º: os municípios que realizarem a Conferência Municipal posteriormente ao dia 12/09 deverão encaminhar justificativa à Comissão Organizadora da 4^a CEDH; **Art. 34, § 3º:** foi acrescida mais uma opção de comprovação de residência e atuação em pautas de direitos humanos por, no mínimo, dois anos, a qual poderá ser realizada também por meio de Carta de Apresentação; **Art. 5º:** foi adicionado parágrafo único com a seguinte redação: “Cada um dos eixos contemplará discussões e propostas inerentes à construção do Plano Estadual dos Direitos Humanos, conjuntamente com o relatório da Conferência Estadual dos Direitos Humanos.” **2. Revisão e ajustes no Documento Orientador:** **Título 2:** foi criado o item “Elaboração do Plano Estadual de Direitos Humanos”; **Item 3 – Realização das Conferências:** foi adicionada a seguinte observação: “As datas das etapas regionais poderão ser reajustadas”; Quanto ao **quadro de quantitativo de vagas para delegados por município**, foi proposta a seguinte alteração: municípios de grande porte – 9 (nove) delegados; municípios de médio porte – 5 (cinco) delegados; municípios de pequeno porte – 3 (três) delegados. Ressalta-se que esta proposta específica será votada na próxima Reunião Ordinária do CONSEDH. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** não definida
- **Horário:** não definida

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 02/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, **Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA**, **Procurador do Estado**, em 03/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, **Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063856462** e o código CRC **102C8CF5**.

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0063856462